

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA DOS DEPUTADOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2011 A ABRIL/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00			
	DESPESAS EXECUTADAS (Maio/2011 a Abril/2012)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.158.746.330,51	190.823.898,55		
Pessoal Ativo	2.139.137.525,65	108.826.200,25		
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.019.608.804,86	81.997.698,30		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	421.228.033,98	49.357.050,74		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15.306.337,53	8.000.000,00		
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	13.870.428,80	31.859.088,55		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	392.051.267,65	9.497.962,19		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.737.518.296,53	141.466.847,81		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.878.985.144,34			
<hr/>				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	581.850.483.000,00			
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,494798			
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (1,210000%)	7.040.390.844,30			
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (1,149500%)	6.688.371.302,09			

FONTE: SIAFI, MF/STN, 15/mai/2012, 16h e 30m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA
 Diretor-Geral

RICARDO SOARES DE ALMEIDA
 Secretário de Controle Interno

EVANDRO LOPES COSTA
 Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade